



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISSERTATIVAS (QUANDO HOVER), DE TÍTULOS (QUANDO HOVER) E DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (QUANDO HOVER)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital nº 01/2023** para prestarem as **Provas Objetivas, Dissertativas (quando houver), de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)** a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetivas, Dissertativas (quando houver), de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)** serão realizadas na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de Cargos/períodos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO
<p>02 de abril de 2023 Período da MANHÃ</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h30min, sendo que às 09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	<p>Agente de Atendimento Agente de Limpeza Pública Agente de Serviços de Alimentação Agente de Serviços Gerais Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Desenhista Técnico Fiscal de Obras Motorista Técnico em Meio Ambiente Técnico Tributário</p>
<p>02 de abril de 2023 Período da TARDE</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 14h00, sendo que às 14h30min, serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	<p>Agente de Defesa Civil Agente de Serviços Públicos Analista Programador Assistente Técnico Jurídico Educador Esportivo (Atividades Aquáticas) Fiscal Municipal (de Posturas) Monitor Assistencial Operador de Máquinas (Tratorista) Terapeuta Ocupacional</p>

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de **24 de março de 2023**.

Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** através do telefone **(11) 2659-5746**, nos dias úteis, no horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, OU poderá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do e-mail sac@institutomais.org.br, até o dia **30 de março de 2023**.

O retorno da mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC será respondido ao candidato durante o horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, nos dias úteis, até o dia **31 de março de 2023**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** e o **INSTITUTO MAIS** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Concurso Público.

Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de **nome** e/ou da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação.

Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, em **até 02 (dois) dias corridos** após a aplicação das **Provas**, no Menu **"Meus Concursos"**, Ícone **"Correção Cadastral"**, sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala**, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso haja inexistência no **e-mail**, o candidato deverá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INSTITUTO MAIS**, através do endereço eletrônico **sac@institutomais.org.br**, em **até 02 (dois) dias corridos** após a realização das **Provas**.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de Cargo.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. **Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;**
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (impresso, pois o mesmo ficará retido), expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização das provas;** e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (*que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos*);

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO E RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

a) esteja portando máscara, se entender conveniente;

b) porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e

c) utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

No dia de realização da Prova Objetiva NÃO será permitido ao candidato:

- Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e
- Entrar e/ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido **portando** agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;

- Não devolver a(s) Folha(s) de Resposta(s) cedida(s) para a realização da(s) Prova(s);
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido **portando** qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**.

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova;** e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

A totalidade das Provas terá a seguinte duração:

a) 03h30min (três horas e trinta minutos) para o Cargo de **Assistente Técnico Jurídico** (Provas Objetiva, Dissertativa, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional); e

b) 03h00 (três horas) para os **demais Cargos** (Provas Objetiva, de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)).

Os documentos relativos às **Provas de Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional**, para os Cargos de **Agente de Atendimento, Agente de Defesa Civil, Analista Programador, Assistente Técnico Jurídico, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Desenhista Técnico, Educador Esportivo (Atividades Aquáticas), Fiscal de Obras, Fiscal Municipal (de Posturas), Monitor Assistencial, Técnico em Meio Ambiente, Técnico Tributário e Terapeuta Ocupacional**, deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA e DISSERTATIVA** (quando houver), **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES**, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA e DISSERTATIVA (quando houver) E, DOS CADERNOS DE QUESTÕES.

Após a data e momento de entrega da documentação de **Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional** especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à **Prova de Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional** **não é obrigatória**, e o candidato que não entregar os referidos documentos não será eliminado do Concurso Público.

Os documentos de **Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional** deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo, na sua parte externa o nome do candidato, o cargo para o qual está concorrendo, o número do documento de identidade e o Formulário de entrega de Títulos – ANEXO VI do Edital de abertura ou o Formulário de entrega Experiência Profissional – ANEXO VII do Edital de Abertura. Os referidos documentos poderão ser apresentados em **CÓPIAS SIMPLES**, conforme estabelecido nos **Capítulos VIII e IX**, do Edital do Concurso Público.

Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. A Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

Para a realização da Prova Dissertativa, para o Cargo de **Assistente Técnico Jurídico**, a qual será realizada conjuntamente com a **Prova Objetiva**, o candidato receberá material específico, no qual redigirá com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente**. A **Prova Dissertativa** deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Neste caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO MAIS**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de

acentuação e pontuação. O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova Dissertativa**. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação. Durante a realização da **Prova Dissertativa** não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora** de início das Provas o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, levando consigo o Caderno de Questões da **Prova Objetiva** e deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva e Dissertativa (quando houver)**, que será o único documento válido para a correção. O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comproverantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

Os gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), na data prevista de **03 de março 2023, após às 14h**, e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo dos recursos**, do **Edital do Concurso Público nº 01/2023**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Prova Objetiva**, contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas, Dissertativas (quando houver), de Títulos (quando houver) e de Tempo de Experiência Profissional (quando houver)**, do **Edital do Concurso Público nº 01/2023**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 24 de março 2023.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



**DISTRIBUIÇÃO DO CARGO POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS
PROVAS OBJETIVAS
CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

02 de abril de 2023 – CARGOS DO PERÍODO DA MANHÃ

Horário de Apresentação: 08h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 09h00

CARGOS E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
101 <u>Agente de Limpeza Pública</u> De: ABENILDA BARBOSA ALVES Até: JOSINALDO REZENDE DOS SANTOS	CM Prof ^a . Ruth de Azevedo Silva Rodrigues Rua México, 71 Jd. São Luís - Santana de Parnaíba
101 <u>Agente de Limpeza Pública</u> De: JULIANA GABRIELA SOARES Até: YASMIN REGINA DE OLIVEIRA	CM Prof ^a . Alba de Mello Bonilha Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jd. Frediani - Santana de Parnaíba
102 <u>Agente de Serviços de Alimentação</u> De: ACSA MARIA CARNEIRO WIERMANN DA SILVA Até: ZENILDA RICARDO DE JESUS SANTOS	CM Prof ^a . Alba de Mello Bonilha Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jd. Frediani - Santana de Parnaíba
103 <u>Agente de Serviços Gerais</u> De: ADLER AILTON LIMA PINHEIRO DE BRITO Até: WALLACI DAVID OLIVERA RODRIGUES	CM Prof ^a . Ruth de Azevedo Silva Rodrigues Rua México, 71 Jd. São Luís - Santana de Parnaíba
106 <u>Motorista</u> De: ADIMILSON PRATES DOS SANTOS Até: WILTON DA SILVA	CM Prof. Imídeo Giuseppe Nérici Rua Hebert Volpato Teixeira, 2 Fazendinha - Santana de Parnaíba
107 <u>Agente de Atendimento</u> De: ADALBERTO JERONIMO DA SILVA Até: ZENAIDE DA SILVA SANTOS	CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 Centro - Santana de Parnaíba
109 <u>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: ABENAI ALVES DE OLIVEIRA Até: FERNANDA FERRARI SOARES	CM Prof. Imídeo Giuseppe Nérici Rua Hebert Volpato Teixeira, 2 Fazendinha - Santana de Parnaíba
109 <u>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: FERNANDA FREIRES SALDANHA Até: LUANA SANTIAGO DE SOUZA	CM Prof ^a . Leda Caira Estrada Maricá Marques, 260 Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaíba
109 <u>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</u> De: LUANA SANTOS DIAS Até: ZILDIR GONÇALVES ALVES	CM Prof. ^a Ana Aparecida Sant'Anna Praça Benedita Vieira, 181 (esquina com a Av. das Conchas) Cidade São Pedro - Gleba B - Santana de Parnaíba
110 <u>Desenhista Técnico</u> De: ALEXANDRE ROBERTO FEGADOLLE Até: ZELIA GONÇALVES RODRIGUES FERREIRA	CM Tenente General Gaspar de Godói Colaço Rua Coronel Raimundo, 32 Centro - Santana de Parnaíba
111 <u>Fiscal de Obras</u> De: ADALBERTO VINCO ARAUJO Até: WILLIAM BLASQUES PINTO	CM Prof. Aldonio Ramos Teixeira Rua Gêmeos, 50 Pq. Santana - Santana de Parnaíba
114 <u>Técnico em Meio Ambiente</u> De: ALANE GOMES DOS SANTOS Até: RÔMULO EVARISTO DOS SANTOS	CM Prof. Aldonio Ramos Teixeira Rua Gêmeos, 50 Pq. Santana - Santana de Parnaíba
115 <u>Técnico Tributário</u> De: ADELFO APARECIDO BRAGA FILHO Até: YGOR JEAN DOS SANTOS PADILHA VAZ	CM Prof. Aldonio Ramos Teixeira Rua Gêmeos, 50 Pq. Santana - Santana de Parnaíba

02 de abril de 2023 – CARGOS DO PERÍODO DA TARDE**Horário de Apresentação: 14h00****Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min****CARGOS E INTERVALO ALFABÉTICO****COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA****104 Agente de Serviços Públicos****De:** ADEMIR DE SOUZA DA ROCHA
Até: WESLEY OZENAR SOUZA SANTOSCM Profª. Alba de Mello Bonilha
Rua Nelson Piccinini Miguel, 10
Jd. Frediani - Santana de Parnaíba**105 Operador de Máquinas - Tratorista****De:** BRUNO MAIKE DA SILVA
Até: VAGNER DE OLIVEIRA PEGOCM Profª. Alba de Mello Bonilha
Rua Nelson Piccinini Miguel, 10
Jd. Frediani - Santana de Parnaíba**108 Agente de Defesa Civil****De:** ADÃO DE BARROS LIMA
Até: WILSON BENTO DA SILVACM Prof. Aldonio Ramos Teixeira
Rua Gêmeos, 50
Pq. Santana - Santana de Parnaíba**112 Fiscal Municipal de Posturas****De:** ADENILSON DIAS DA SILVA
Até: WESTER ALMEIDA PINHEIROCM Prof. Aldonio Ramos Teixeira
Rua Gêmeos, 50
Pq. Santana - Santana de Parnaíba**113 Monitor Assistencial****De:** ADLER AILTON LIMA PINHEIRO DE BRITO
Até: ZENILDA DA SILVACM Profª. Ruth de Azevedo Silva Rodrigues
Rua México, 71
Jd. São Luís - Santana de Parnaíba**116 Analista Programador****De:** ADILSON SANTOS DE SOUZA
Até: VINÍCIUS DOS SANTOS ROSÁRIOCM Profª. Alba de Mello Bonilha
Rua Nelson Piccinini Miguel, 10
Jd. Frediani - Santana de Parnaíba**117 Assistente Técnico Jurídico****De:** ADELE HASS
Até: WESLEI FERNANDES DO NASCIMENTOCM Tenente General Gaspar de Godói Colaço
Rua Coronel Raimundo, 32
Centro - Santana de Parnaíba**118 Educador Esportivo - Atividades Aquáticas****De:** ADRIANO CAMARGO CAVALLARI
Até: ZILDELI VASCONCELLOSCM Profª. Alba de Mello Bonilha
Rua Nelson Piccinini Miguel, 10
Jd. Frediani - Santana de Parnaíba**119 Terapeuta Ocupacional****De:** ALINE CRISTINA RAMOS COELHO
Até: THAIS CRISTINA DE VIANNA MIRANDACM Profª. Alba de Mello Bonilha
Rua Nelson Piccinini Miguel, 10
Jd. Frediani - Santana de Parnaíba